



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Antropologia
Estrada de São Lázaro, 197 – Federação, CEP: 40.210-730 – Salvador/BA
Tel. (71) 3283.6440 / E-mail: ppga@ufba.br



EDITAL INTERNO N.º 2 - DOUTORADO SANDUÍCHE do PPGA/UFBA 2023

A coordenação do PPGA avisa que candidatas/os a bolsa de doutorado sanduíche devem consultar o EDITAL n.º 007/2023 PRINT/UFBA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE no link

https://capesprint.ufba.br/sites/capesprint.ufba.br/files/edital_007_2023_print_ufba_sanduiche.pdf

Ainda DEVEM ENCAMINHAR à coordenação do PPGA os documentos listados no item 5 do edital até o dia **segunda-feira 19 de junho de 2023** para que sejam enviados à comissão de seleção interna do PPGA, (com exceção do documento “Ata do Colegiado de Pós-Graduação”, que será emitido posteriormente, após reunião do colegiado para homologação do resultado apresentado pela Comissão de Seleção). Os documentos devem ser incluídos em **um único arquivo pdf na ordem correta**, conforme segue, com exceção do documento “Ata do Colegiado de Pós-Graduação”.

- a) Ficha de inscrição disponível na página da www.capesprint.ufba.br;
- b) Ata do Colegiado de Pós-Graduação homologando o resultado apresentado pela Comissão de Seleção;
- c) Declaração de aprovação dos candidatos em exame de qualificação ou de aprovação do projeto de tese assinada pelo/a Coordenador/a do Colegiado de Pós-Graduação;
- d) Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo/a coorientador/a estrangeiro/a, aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do/a Doutorando/a, explicitando o mês e o ano de início e término do estágio;
- e) Declaração do/a orientador/a brasileiro/a, em papel timbrado, evidenciando: a previsão de defesa da tese do/a candidato/a, confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, e a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o/a coorientador/estrangeiro/a;
- f) Plano de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo os seguintes itens:
 - Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
 - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;

- A metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto;
- Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
- Cronograma das atividades;
- Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
- Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
- Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética, deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos;
- Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

Salvador, 28 de maio de 2023



Dra. Cecília Anne McCallum
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação
em Antropologia UFBA
SIAPE 1678241

Cecilia Anne McCallum Tavares
Coordenadora do PPGA/UFBA